



PORTARIA CRO-SE Nº. 090 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) de reajuste do auxílio saúde dos servidores, conforme índice estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a partir do mês de junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ERICKSON PALMA SILVA, CD
Presidente em Exercício do CRO-SE.